



Almeirim

GOVERNO MUNICIPAL

Reconstruindo Almeirim

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 083/SEAP, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

Registrado às fls. nº 083 do livro nº. 01/2023

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Almeirim, 13/06/2023

Dineiza M. de Paiva dos Santos

Escriturário

A Ilustríssima senhora **ALRILEIA MARIA PINHEIRO BARBOSA**, Secretária Executiva de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Almeirim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a senhora **IZANEIDE GOMES DOS SANTOS**, servidora do quadro de Efetivos dessa Prefeitura, exercendo o cargo de AGENTE COM. DE SAÚDE-PMA-AAB-030, lotada na **Secretaria Executiva de Saúde – (SESPA)**, 15 (quinze) dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a partir de **15.06.2023 a 29.06.2023**, de acordo com o art. 86, da Lei Municipal 151/92.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Almeirim, 13 de junho de 2023.


ALRILEIA MARIA PINHEIRO BARBOSA
Secretária Executiva de Administração e Planejamento
Decreto nº. 006/2021–GAB/PMA

Izaneide Gomes dos Santos